

**PORTARIA Nº 024, DE 11 DE JULHO DE 2024**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Jean Carlo de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da **Abrig** e pelo inciso XIII do art. 6º do Regimento Interno da **Abrig**.

RESOLVE:

Art. 1º. **CRIAR** o Comitê de Inovação e Tecnologia em RIG, sob a coordenação da Diretoria Executiva, no exercício do Biênio de 2024/2025.

Art. 2º. O Comitê tem como objetivo promover ações e debates sobre a inovação e tecnologia nas relações institucionais e governamentais, a fim de tornar mais estratégicas e ágeis as operações dos associados da entidade, em conformidade com o Estatuto Social e o Regimento Interno da Abrig.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 11 de julho de 2024.



*Jean Carlo de Castro*  
*Presidente*